



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 01/11/2011
Cláudia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA SERRA
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 3789

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO
BAIRRO SÃO MARCOS I, RUA "HILDEBRANDO
SODRÉ DE SOUZA".**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua **Hildebrando Sodré de Souza**, logradouro público, no Bairro São Marcos I, Coordenadas Geográficas, Inicial: **X 362190 Y 7774004 Final: X 362206 Y 7773886.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2011.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal